PORTARIA Nº 027/25 **DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 13/01/2025
Sec. de Administração

"Dispõe sobre concessão de licença à servidor e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **AIRA CRISTINE DE SOUZA**, licença do cargo efetivo de Professora, para fins de provimento do cargo de natureza comissionado, constante da Estrutura Administrativa do Município de Amaralina - Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.